



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE MONITORIA Nº 02/2016 DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES - CELA**

A Comissão de Seleção de Monitores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e Resolução CEPEX nº 007/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para Bolsas de Monitoria do Centro de Educação, Letras e Artes – CELA, referente ao primeiro semestre letivo de 2016.

**1. Da Inscrição**

1.1. Período: 18 a 24 de maio de 2016, das 08h às 18h.

1.2. Local de inscrição: Secretaria do Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

1.3. Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regularmente matriculado em Curso Regular de Graduação da Universidade Federal do Acre;
- b) Ter integralizado a disciplina objeto de postulação da vaga;
- c) Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso;
- d) Não apresentar reprovação na disciplina objeto da monitoria;
- e) Não possuir outra bolsa de estudo mantida pela Universidade Federal do Acre;
- f) Ser aluno do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina.

**2. Do Requerimento de Inscrição**

2.1. No ato de inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e apresentar cópia do documento de identidade (com foto), histórico escolar com cálculo de CR (Coeficiente de Rendimento), com as informações do item 1.3., a - d.

**3. Da Seleção**

3.1. A seleção do monitor dar-se-á através da análise do Coeficiente de Rendimento Geral, comprovado pelo histórico escolar.

3.2. Em caso de empate, classificar-se-á o aluno que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria.

3.3. O aluno poderá inscrever-se para até 02 (duas) disciplinas, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo.

**4. Da Apresentação do Resultado**

4.1. O resultado preliminar do certame será divulgado no mural do CELA, a partir das 17 horas da data provável de 25 de maio de 2016.

4.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar disporá das 08h às 18h do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar.

4.3. O resultado final do certame será divulgado no mural do CELA, a partir das 17 horas da data provável de 30 de maio de 2016.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

4.4. Os discentes selecionados dentro das vagas deverão preencher os anexos III, IV, V da Resolução CEPEX Nº 07/2010 (documentos cadastrais), disponíveis na secretaria do CELA, entre o dia 31 de maio à 03 de junho de 2016.

## 5. Das Vagas/Disciplina/Professor Orientador

### 5.1. Educação: 04 Vagas

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Fundamentos da Educação Especial	Ana Keully dos Santos
01	Educação e Sociedade	Eunice Maia Assumpção
01	Psicologia da Educação	Alcione Maria Groff
01	Psicologia da Educação	Antonio Igo Barreto

### 5.2. Pedagogia: 06 Vagas

Monitoria Remunerada		
Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Ensino de Geografia I	Grace Gotelip Cabral
01	Currículo: Organização e Prática	Tânia Mara Rezende
01	Infância e Pedagogia II	Giane Lucélia Grotti
01	Linguística Aplicada à Alfabetização	Tatiane Castro dos Santos
Monitoria Voluntária		
Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Infância e Pedagogia II	Giane Lucélia Grotti
01	Seminário de Humanidades I	Valda Inês Pessoa

### 5.3. Letras Português: 04 Vagas

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Introdução aos Estudos Literários	Henrique Silvestre
01	Panorama da Literatura Portuguesa	Simone Souza Lima
01	Introdução aos Estudos Literários	Nathassia Maria Guedes
01	Língua Latina I	Selmo Azevedo Apontes

### 5.4. Letras Inglês: 04 Vagas

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Língua Inglesa I	Raquel Alves Ishii
01	Língua Inglesa I	Carlos André A. de Melo
01	Redação em Língua Inglesa I	Jannice Moraes
01	Língua Inglesa V	Saide Feitosa da Silva

### 5.5. Letras Francês: 04 Vagas

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Panorama da Literatura Francesa	Júlia Simone Ferreira
01	Língua Francesa III	Ladislane Nunes Aguiar Dantas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

01	Estágio Supervisionado I	Maria Jucilândia V. Cavalcante
01	Língua Francesa I	Adilson Tadeu Gama

**5.6. Letras Espanhol: 04 Vagas**

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Língua Espanhola II	Luciano Mendes Saraiva
01	Língua Espanhola IV	Veridiana Silva Miranda
01	Língua Espanhola VI	Dalbi José Damasceno
01	Literatura Espanhola II	Sâmia Maria do Socorro

**5.7. Letras Libras: 04 Vagas**

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Morfologia	Alexandre Melo de Souza
01	Introdução aos Estudos Linguísticos	Rosane Garcia Silva
01	Língua Brasileira de Sinais I	Israel Queiroz
01	Leitura e Escrita em Língua Portuguesa I	Glória Maria Gomes

**5.8. Música: 04 Vagas**

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Criação Musical I	Damián Keller
01	Teoria e Percepção Musical II	Raildo Brito
01	Prática Instrumental Sopros II	Cleuton Batista
01	Regência I	Romualdo Medeiros

**5.9. Artes Cênicas: 04 Vagas**

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	História do Teatro I	Flavio Lofêgo
01	Jogos Teatrais I	Micael Carmo Côrtes
01	Indumentária e Caracterização	Luiz Humberto Garcia
01	Cenografia I	Fabiane Fernandes

**6. Das Atribuições do Monitor**

- 6.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor responsável;
- 6.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentos compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- 6.3. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFAC.
- 6.4. Entregar na secretaria do CELA, mensalmente, o relatório de avaliação e controle de frequência até o 22º dia do mês que a monitoria foi realizada.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

**7. Do Regime de Trabalho**

7.1. O monitor exercerá suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor, e sem prejuízo às suas atividades acadêmicas.

7.2. A vigência do Programa de Monitoria do 1º semestre de 2016 será do dia 06/06/2016 ao dia 25/09/2016.

**8. Da Remuneração**

8.1. O monitor selecionado será remunerado em forma de bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), definido pelo Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Acre.

8.2 Não se admitirá pedido de pagamento retroativo, salvo em caso de doença comprovada por atestado médico.

8.3 O pagamento referente à bolsa de monitoria será efetuado até o dia 10 de cada mês.

**9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção dos Monitores do Programa de Monitoria.**

Rio Branco – Acre, 17 de maio de 2016.

Comissão de Seleção do Programa Bolsa de Monitoria  
Centro de Educação, Letras e Artes